Ata da 128ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, realizada em 06 de maio de 2020, às 21h05min.

Presidente: Ailton Fumachi

Secretários: José Roberto Feitosa e Sérgio Rodrigues.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Câmara Municipal de Itatiba, de conformidade com o Regimento Interno, realizou, com a participação de seus membros, vereadores Ailton Fumachi, Presidente; José Roberto Feitosa, 1º Secretário e Sérgio Rodrigues, 2º Secretário; Benedito Romanin, Cornélio da Farmácia, Deborah Cassia, Elizabet Tsumura, Evair Piovesana, Fernando Soares, Flávio Monte, Hiroshi Bando, Leila Bedani, Roselvira Passini, Thomás Capeletto, Washington Bortolossi e Willian Soares, a sua centésima vigésima oitava sessão extraordinária da décima sétima legislatura. O vereador Sidney Ferreira estava ausente.

O senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos nobres edis. Havendo número legal de presença, foi dado início aos trabalhos com a deliberação da matéria constante da Ordem do Dia:

1. Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria dos vereadores Washington Bortolossi, Fernando Soares da Silva, Hiroshi Bando, Deborah Cassia de Oliveira, Ailton Fumachi, José Roberto Feitosa, Leila Bedani, Elizabet Tsumura, Roselvira Passini e Willian Soares, que “Institui o Fundo Municipal Emergencial de Combate aos efeitos do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. Após a leitura dos pareceres, em votação simbólica, quórum maioria simples, o projeto foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram a favor da propositura os vereadores Benedito Romanin, Deborah Cássia, Elizabet Tsumura, Evair Piovesana, Fernando Soares, Flávio Monte, Hiroshi Bando, José Roberto Feitosa, Leila Bedani, Roselvira Passini, Sérgio Rodrigues, Thomás Capeletto, Washington Bortolossi e Willian Soares. Os vereadores Cornélio da Farmácia e Sidney Ferreira estavam ausentes. Desp.: “Aprovado em primeira discussão, sem emendas, com 14 (quatorze) votos favoráveis”;
2. Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, de autoria de Comissão Especial composta pelos vereadores Benedito Romanin, Evair Piovesana e Willian Soares, que “Confere o título de ‘Extremada Mãe do Ano’ à Sra. Vera Maria Alavrez Baladi’”. O senhor Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Os membros Evair Piovesana, Deborah Cássia e Washington Bortolossi emitiram parecer favorável. Em votação nominal, quórum de dois terços, o projeto foi aprovado com dezesseis votos favoráveis. Votaram a favor da propositura os vereadores Ailton Fumachi, Benedito Romanin, Cornélio da Farmácia, Deborah Cássia, Elizabet Tsumura, Evair Piovesana, Fernando Soares, Flávio Monte, Hiroshi Bando, José Roberto Feitosa, Leila Bedani, Roselvira Passini, Sérgio Rodrigues, Thomás Capeletto, Washington Bortolossi e Willian Soares. O vereador Sidney Ferreira estava ausente. Desp.: “Aprovado em discussão única, sem emendas, com 16 (dezesseis) votos favoráveis”.

Nada mais havendo a tratar e, considerando que a íntegra da assentada encontra-se devidamente registrada em Ata Digital, sendo a presente lavrada para o fim de deliberação plenária nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Casa, especialmente seu § 4º, com a redação que lhe deu a Resolução nº 18/2013, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta Ata, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Pedro Luis Lima André, Assistente Legislativo, redigi, fazendo dela constarem as assinaturas dos senhores Presidente, Ailton Fumachi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; 1º Secretário, José Roberto Feitosa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e 2º Secretário, Sérgio Rodrigues: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.